

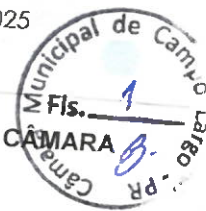


**CÂMARA MUNI
DE CAMPO LARGO**

Emenda nº 57 / 2025

PLE 63/2025

17 de novembro de 2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ

ANDRÉ TREVISAN GABARDO e LUIZ GUSTAVO TORRES, Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

Emenda Impositiva que altera o Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 2026” nos termos do art. 156 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica modificado o Anexo V – Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), que compõe o Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 2026”, **ACRESCENTANDO** o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na **Ação 2058 – Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo (0023.0691.0014.2058)** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação para Jornada da Incubação**, do seguinte modo:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Unidade: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Ação 2058 – Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo (0023.0691.0014.2058)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO ATUALIZADO
2058	Jornada da Incubação	000 – Recursos Livres	50.000,00

Art. 2º Fica modificado o Anexo V – Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), que compõe o Substitutivo Geral apresentado ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo, **SUPRIMINDO** o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na **Ação 0031 – Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares (Código 0028.0846.0000.0031)**, da Secretaria Municipal de Governo, do seguinte modo:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Unidade: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação 0031 – Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares

AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR SUPRIMIDO (R\$)
------	--------	-----------	-------	-----------------------



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



0031	0028.0846.0000.0031	Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares	000 – Recursos Livres	50.000,00
------	---------------------	--	-----------------------------	-----------

Art. 3º Fica alterado automaticamente a Lei Municipal nº 3.893/2025 (Plano Plurianual) e a Lei Municipal nº 3.911/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Campo Largo, 13 de novembro de 2025.


ANDRÉ TREVISAN GABARDO

Vereador


LUIZ GUSTAVO TORRES

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo promover ajustes na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, de modo a atender demandas específicas identificadas no âmbito do Município de Campo Largo, contribuindo para a melhor alocação dos recursos públicos e a execução de ações que atendam ao interesse coletivo.

Os Vereadores que subscrevem a presente emenda apresentam a proporção dos valores da seguinte forma:

VEREADOR	VALOR DESTINADO (R\$)
ANDRÉ TREVISAN GABARDO	25.000,00
LUIZ GUSTAVO TORRES	25.000,00

A inclusão desta emenda busca assegurar maior equilíbrio na distribuição orçamentária entre as diversas áreas da administração pública, garantindo a continuidade e o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e urbano do município.

A proposição está em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis, não implicando aumento de despesas globais, uma vez que os recursos indicados se encontram dentro dos limites estabelecidos na proposta orçamentária.

Dessa forma, a emenda visa aprimorar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLE nº 63/2025), assegurando maior efetividade à aplicação dos recursos públicos e atendendo às necessidades prioritárias da população de Campo Largo.

Campo Largo, 13 de novembro de 2025.


ANDRÉ TREVISAN GABARDO
Vereador


LUIZ GUSTAVO TORRES
Vereador